



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 207 /99

“ Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pavão/MG, e da outras providências”.

O Povo do Município de Pavão, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DO REGIME JURÍDICO

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1º - O Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pavão, é o Estatutário, que será regido pelas disposições do Estatuto do Servidor Público do Município.

TÍTULO II DO PLANO DE CARREIRA

CAPÍTULO I

Artigo 2º - O Plano de Carreira institui e disciplina o regime de relação entre os direitos e deveres dos Servidores da Prefeitura Municipal de Pavão/MG, no que diz respeito as atividades e tarefas a executar e as correspondentes atribuições pecuniárias, e tem sua execução regulada pelos seus dispositivos e pelo Estatuto dos Servidores e demais legislações complementares.

Artigo 3º - É parte integrante deste plano a Tabela de Vencimentos dos Servidores da Prefeitura, conforme anexo I e II respectivamente.

Parágrafo Único - Os cargos comissionados de confiança que serão designados por ato do executivo para o exercício da função pública, são parte integrante da Lei de Estrutura Organizacional.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Artigo 4º - Para fins e efeitos deste plano considera-se:

I - Cargo : Um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a uma pessoa, substancialmente idênticos quanto às especificações exigidas dos ocupantes.

II - Função Pública : É o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, de natureza eventual ou transitória.

III - Servidor Público : É uma pessoa legalmente investida em Cargo Público.

IV - Grupo Ocupacional : Um conjunto de cargos ou Empregos Públicos que se referem às atividades correlatas ou da mesma natureza de trabalho.

V - Carreira : Um conjunto de cargos ou Empregos Públicos homogêneos quanto a natureza das tarefas que os compõem, porém com grande complexidade de atribuições e responsabilidades diferentes, de modo a permitir a classificação em estágio e, conseqüentemente, em níveis de remuneração distintos.

VI - Classe : A designação literal correspondente a cada carreira onde se enquadra o cargo ou emprego público, constituindo a linha de promoção do servidor.

VII - Promoção Horizontal : A passagem do ocupante do cargo ou emprego público à classe imediatamente superior da mesma carreira a que pertence.

VIII - Promoção Vertical : A passagem do ocupante do cargo mediante concurso.

IX - Cargo de Provimento em Comissão: O conjunto de tarefas e cargos de direção, chefia, coordenação, supervisão, assessoramento e outras funções de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

Parágrafo Único - Os cargos em Comissão e as funções de confiança serão exercidas preferencialmente por servidores públicos ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, ou emprego público, nos casos e condições previstas nesta Lei:

CAPÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Artigo 5º - A estrutura básica do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pavão/MG, constitui-se dos seguintes grupos ocupacionais:

I - Grupo Ocupacional de Nível Superior :
Compreende os cargos a que são inerentes às atividades relacionadas com serviços de supervisão, orientação e administração, para os quais são exigidas habilitações legais e formação profissional de nível superior.

II - Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e/ou Técnico: Compreende os cargos a que são inerentes às atividades de nível médio e superior, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços de natureza administrativa.

III - Grupo Ocupacional Fisco: Compreende os cargos a que são inerentes às atividades de fiscalização dos tributos de competência do Município e a orientação dos contribuintes quanto a aplicação das Leis fiscais e do Código de Posturas do Município.

IV - Grupo Ocupacional, Obras, Serviços e Manutenção: Compreende os cargos que envolvem atividades profissionais relacionadas com a transformação, utilização e beneficiamento de metais, madeiras, materiais de construções, pinturas, eletricidade, hidráulica e canalização em geral, bem como a reparação e conservação de bens patrimoniais.

V - Grupo Ocupacional, Portaria, Transporte e Conservação: Compreende cargo a que são inerentes atividades de nível elementar e médio, principais e auxiliares, relacionadas com os serviços gerais de limpeza, zeladoria, vigilância, conservação e transporte.

CAPÍTULO IV DO QUADRO PERMANENTE

Artigo 6º - Ficam criados os cargos públicos necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Pavão/MG, obedecidos os quantitativos, grupo ocupacional, escolaridade, carreira, nomenclaturas e remunerações constantes do anexo I, e II desta Lei.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

Artigo 7º - As atividades idênticas, da mesma natureza, requisitos para a sua execução, são descritas sob a mesma denominação e tem idêntica avaliação e mesmo tratamento quanto a remuneração.

Artigo 8º - É assegurado ao Servidor Público Municipal da Administração Direta:

I - A isonomia de vencimentos para os Cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder;

II - A compatibilidade ex - officio dos vencimentos dos Servidores Municipais, nos termos deste artigo.

Parágrafo Único - Para efeito da aplicação de isonomia de vencimentos, ressalvam-se as vantagens de caráter individual e as relativas quanto a natureza e ao local de trabalho.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

Artigo 9º - A classificação dos cargos e remunerações constantes deste plano, é fixado em oito carreiras escalonadas de I a XII conforme especificações.

Parágrafo Único - o quantitativo por cargo, bem como as carreiras e, remunerações correspondentes, são as constantes nesta Lei em seus anexos.

Artigo 10 - As descrições e os fatores a serem considerados com relação aos cargos, fazem parte integrante da presente Lei em forma de anexo.

Parágrafo 1º - Aos Servidores Públicos do Município de Pavão, não será exigida a comprovação de escolaridade que constará obrigatoriamente das descrições dos cargos, na forma deste artigo.

Parágrafo 2º - A prova de escolaridade será exigida no ato da posse do funcionário convocado.

TÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Artigo 11 - Obriga-se o Município por cada grupo de 20 (vinte) servidores nomeados a seus serviços, um deficiente físico em função compatível com sua aptidão.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

Artigo 12 - A ocupação do percentual dos cargos em Concurso Público de provas ou de provas e títulos será de acordo com as aptidões de cada candidato.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 13 - A investidura em cargo público do presente Plano de Carreira depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para os cargos em Comissão por Lei de livre nomeação e exoneração.

X **Artigo 14** - A transposição para o Regime Instituído nesta Lei, dos Servidores Municipais estabilizados, por força da Constituição Federal ou em virtude de aprovação em Concurso já promovido pela Prefeitura, dar-se-á automaticamente, sem qualquer prejuízo para o servidor.

Artigo 15 - O Cargo de Encarregado do Setor de Pessoal, originado da Lei 018/91, e alterado pela Lei 168/97 para escrivão I, passa a ter a nomenclatura de escrivão.

Parágrafo Único - Realizado o enquadramento do cargo de Encarregado do Setor de Pessoal à sua nova nomenclatura, e constatado que o vencimento anterior é superior ao fixado neste plano para o cargo de escrivão, o excedente será pago como vantagem de caráter pessoal decorrente do exercício do cargo transformado.

Artigo 16 - O cargo de Encarregado de Mercado Municipal, originado da Lei 018/91, e alterado pela Lei 168/97 para Operário, volta a ter a nomenclatura de Encarregado de Mercado Municipal.

Artigo 17 - O cargo Encarregado de Matadouro, originado da Lei 018/91, alterado pela Lei 168/97 para Operário, passa a ter a nomenclatura de Magarefe.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

Artigo 18 - Realizado o enquadramento, dos cargos originados das já revogadas leis 018/91, 110/96 e Lei 168/97, constatado que os vencimentos são superiores aos valores fixados nesta lei, o excedente, será pago como vantagem pessoal, decorrente do exercício do cargo extinto ou transformado.

Artigo 19 - O servidor estabilizado por força do artigo 19 do ADCT, passará a integrar o Quadro Suplementar, a ser instituído pelo Município.

Artigo 20 - O servidor estabilizado nos termos do artigo 19 das Disposições transitórias da Constituição Federal e que ainda não logrou efetivação, se reprovado no Concurso a ser promovido pela Prefeitura, para tal, passará a exercer função pública e integrará o Quadro Suplementar a que se refere o artigo 15, sujeitando-se ao disciplinamento do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - O Quadro Suplementar a que se refere o artigo, será extinto em decorrência da aposentadoria ou falecimento do Servidor.

Artigo 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, através de lei específica, gratificações de até 40% (Quarenta por cento) sobre o vencimento base às seguintes categorias de servidores:

I - Aos ocupantes de cargos ou funções em Comissão ou de confiança;

II - Aos ocupantes de cargos ou funções, cujo exercício sujeita seu titular a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.

Artigo 22 - Para efeito desta lei, considerar-se-á efetivo exercício, o vínculo do servidor ao cargo, decorrente de posse e aprovação em estágio probatório, após concurso público.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

Artigo 23 – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor, ou através de abertura de créditos suplementares ou especiais, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 24 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis 018/91, 110/96 e 168/97, bem como toda e qualquer legislação municipal que disponha sobre a matéria, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Pavão/MG, em 16 de março de 1999.


WALTER VILLAMID SOARES CHAVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

ANEXO I

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Encarregado da J.S.M	Escriturário
Telefonista	Auxiliar Administrativo
Encarregado do IESA/IMA	Escriturário
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria
Auxiliar de Limpeza(Serventes)	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Escrita	Auxiliar de Secretaria
Chefe do Serviço da Fazenda	Cargo em Comissão
Fiscal de Rendas	Fiscal de Rendas e Tributos
Auxiliar de Tesouraria I	Escriturário
Auxiliar de Tesouraria II	Escriturário
Encarregado do SIAT	Escriturário
Encarregado do Setor de Tributação	Escriturário
Auxiliar de Tributação	Fiscal de Rendas e Tributos
Encarregado de Contabilidade	Escriturário
Auxiliar de Contabilidade I	Escriturário
Auxiliar de Contabilidade II	Escriturário
Serventes	Auxiliar de Serviços Gerais
Escriturário I	Escriturário
Auxiliar do Cartório Eleitoral	Auxiliar Administrativo
Secretário da Escola Normal	Escriturário
Auxiliar do OME	Auxiliar de Secretaria
Bibliotecário	Auxiliar de Secretaria
Servente	Auxiliar de Serviços Gerais
Encarregado do Centro de Saúde	Auxiliar de Enfermagem
Atendente de Saúde	Auxiliar de Enfermagem
Médico	Médico
Odontologo	Odontologo
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria
Atendente de Consultório Odontologico	Atendente de Saúde
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras e Posturas
Motorista	Motorista
Operador de Motoniveladora	Operador de Máquina Pesada
Operador de Retroescavadeira	Operador de Máquina Pesada
Operário	Encarregado do Mercado Municipal
Vigia	Vigia
Encarregado do Cemitério	Encarregado Cemitério
Encarregado de Jardins	Jardineiro
Encarregado do Almoxarifado	Almoxarife
Encarregado da Torre de TV	Auxiliar de Secretaria
Encarregado da Oficina Mecânica	Mecânico
Auxiliar de Mecânico	Auxiliar de Manutenção Mecânica
Pedreiro	Pedreiro I
Encarregado do Matadouro	Magarefe



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENC.	Nº VAGAS	CARREIRA
OBRAS SERVIÇOS E/OU MANUTENÇÃO	Apontador	4ª Série - 1.G	195,00	02	II
	Almoxarife	1.G.Completo	390,00	02	VII
	Bombeiro	Alfabetizado	260,00	02	IV
	Pintor	Alfabetizado	260,00	04	IV
	Eletricista	Alfabetizado	260,00	03	IV
	Calceteiro	Alfabetizado	260,00	20	IV
	Operário	N. Alfabetizado	130,00	120	I
	Carpinteiro I	Alfabetizado	260,00	04	IV
	Carpinteiro II	Alfabetizado	390,00	05	VII
	Carpinteiro III	Alfabetizado	520,00	05	X
	Desenhista Proj.	Alfabetizado	390,00	02	VII
	Desenhista Copista	1.G.Completo	325,00	02	VI
	Pedreiro I	1.G.Completo	260,00	10	IV
	Pedreiro II	Alfabetizado	325,00	10	VI
	Pedreiro III	Alfabetizado	390,00	10	VII
	Encar. de Pedreira	Alfabetizado	390,00	01	VII
	Encar. Fabrica de Premoldados	Alfabetizado	260,00	01	IV
	Encar. de Mercado	Alfabetizada	260,00	01	IV
	Marteleteiro	Alfabetizado	260,00	03	IV
	Servente Pedreiro	4ª Série 1º. Grau	195,00	21	II
	Mestre de obras	Alfabetizado	520,00	02	X
	Encar. Calçamento	4ª Série - 1.G.	325,00	02	VI
OBRAS/SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	Encar. Saneamento	Alfabetizado	390,00	02	VII
	Marceneiro	Alfabetizado	390,00	04	VII
	Encar. Cemitério	N Alfabetizado	260,00	02	IV
	Jardineiro	Alfabetizado	130,00	10	I



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENC.	N. VAGAS	CARREIRA
OBRAS/SERV. E MANUTENÇÃO	Motorista	4ª Série + CNH	390,00	18	VII
	Operador Máquina Pesada	4ª Série + CNH Correspondente	520,00	05	X
	Mecânico Motor Gasolina/Diesel	4ª Série + 1.Grau	390,00	02	VII
	Vigia	Alfabetizado	130,00	20	I
PORTARIA E CONSERVAÇÃO	Aux. Serv. Gerais	Alfabetizado	130,00	25	I
	Aux. Manutenção	Alfabetizado	195,00	02	II
	Eletricista de Auto	Alfabetizado	195,00	02	II
	Borracheiro	Alfabetizado	195,00	02	II
	Almoxarife	1.Grau Completo	390,00	02	VII

APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	Auxiliar de Laboratório	1.Grau	260,00	02	III
	Auxiliar Administrativo	1.Grau + Datilografia	240,00	20	IV
	Escriturário	1.Grau + Datilografia	390,00	15	VII
	Aux. de Enfermagem	2. Grau + Datilografia	303,00	04	V
	Auxiliar de Secretaria	2.Grau + Datilografia	303,00	10	V
	Auxiliar Técnico	1.G.Compl.	195,00	01	II
	Atendente de Saúde	1.Grau + Datilografia	260,00	06	III
	Agente de Saúde	1.G.Compl.	130,00	20	II



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	VENC.	N. VAGAS	CARREIRA
OBRAS/SERV. E MANUTENÇÃO	Motorista	4ª Série + CNH	390,00	18	VII
	Operador Máquina Pesada	Correspondente 4ª Série + CNH	520,00	05	X
	Mecânico Motor Gasolina/Diesel	Correspondente 4ª Série + 1.Grau	390,00	02	VII
	Vigia	Alfabetizado	130,00	20	I
	Aux. Serv. Gerais	Alfabetizado	130,00	25	I
	Aux. Manutenção	Alfabetizado	195,00	02	II
	Eletricista de Auto	Alfabetizado	195,00	02	II
PORTARIA E CONSERVAÇÃO	Borracheiro	Alfabetizado	195,00	02	II
	Almoxarife	1.Grau Completo	390,00	02	VII

APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	Auxiliar de Laboratório	1º.Grau Completo	260,00	02	IV
	Auxiliar Administrativo	1º.Grau+Datilografia	227,50	20	III
	Escriturário	2º Grau +Completo Datilografia	390,00	15	VII
	Aux. de Enfermagem	2º Grau Completo + Datilografia	303,00	04	V
	Auxiliar de Secretaria	1º.Grau Completo.	303,00	10	V
	Auxiliar Técnico	1º.Grau Completo + Datilografia	195,00	01	II
	Atendente de Saúde	1º.Grau Completo. + Datilografia	260,00	06	IV
	Agente de Saúde	1º.Grau Completo	130,00	20	I



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

	Técnico em Higiene Dental	2º Grau Completo	325,00	02	VI
	Magarefe	4ª Série -1.Grau	195,00	06	II
	Agente de Saneamento	2º Grau Completo	390,00	02	VII

FISCO	Fiscal de Rendas e Tributos	1º Grau Completo	228,00	03	III
	Fiscal de Obras e Posturas	1º Grau Completo	228,00	03	III
	Fiscal Sanitário	1º Grau Completo	228,00	02	III

NÍVEL SUPERIOR	Advogado	Curso Sup + OAB	500,00	02	IX
	Engenheiro	Curso Sup + CREA	500,00	02	IX
	Bioquímico/Farmacêutico	Curso Sup + CRF	400,00	02	VIII
	Enfermeiro	Curso Sup + COREN	780,00	03	XI
	Psicólogo	Curso Sup + CRP	500,00	02	IX
	Assistente Social	Curso Sup + CRAS	500,00	02	IX
	Médico	Curso Sup + CRM	800,00	04	XII
	Odontologo	Curso Sup + CRO	500,00	04	IX
	Veterinário	Curso Sup + CRV	500,00	02	IX



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

**CARGO
APONTADOR**

**GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO**

**CARREIRA
II**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a anotação de serviços executados em uma obra.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Anotar a entrada e saída de materiais na obra;
- Medir e anotar tarefas dadas a determinado funcionário;
- Anotar frequência de trabalhadores sob contrato em uma determinada obra;
- Anotar e conferir ferramentas utilizadas na obra;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
PINTOR

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de tarefas referentes à preparação de superfícies de edifícios, construções metálicas e produtos de madeira, metal e tecidos, aplicando sobre eles, camadas de tintas ou produtos similares, para protegê-los ou decorá-los.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada;
- Executar por instruções, desenhos ou croquis, quaisquer trabalhos de pinturas de superfícies externas e internas de edifícios ou outras, aparelhos, móveis, placas, painéis, emblemas, letreiros, faixas, meios-fios, quadras esportivas e/ou outros;
- Limpar as superfícies a serem pintadas;
- Preparar as superfícies, emassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas;
- Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diferentes e secantes em proporções adequadas;
- Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tintas ou produtos similares;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
BOMBEIRO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução das atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de água e da rede de esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvula de pressão;
- Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- Controlar o nível de água e caixas de gordura;
- Controlar o nível de água de reservatório, bem como fazer limpeza periódica;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
- Executar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ELETRICISTA	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	CARREIRA IV
------------------------------------	--	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de atividades referentes à montagem e preparação de instalações elétricas, em geral, em obras municipais, seguindo esquemas e/ou orientações, utilizando-se ferramentas especiais.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis;
- Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros;
- Instalar e reparar linhas de alimentação, chaves, reostatos, motores de correntes alternadas e contínuas, chaves térmicas, magnéticas e automáticas;
- Instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas;
- Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO CALCETEIRO	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	CARREIRA IV
-----------------------------------	--	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição a execução de pavimentação de ruas, praças, jardins e obras similares, utilizando blocos de concreto, paralelepípedos e outros similares.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Determinar o alinhamento da obra, para orientar o assentamento do material adequado para nivelá-lo e permitir o assentamento das pedras;
- Espalhar camada de areia sobre o assentamento;
- Assentar blocos, blockets, paralelepípedos, meios-fios e outros;
- Executar trabalho em pisos, em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros;
- Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
- Preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;
- Carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
CARPINTEIRO I

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Selecionar madeira de demais elementos necessários à realização de obras;
- Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
- Instalar esquadrias, esquadros, similares;
- Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
- Fazer andaimes em obras da Prefeitura;
- Construir gradil para arborização;
- Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO DESENHISTA PROJETISTA	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	CARREIRA VII
--	--	-------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição desenhar e projetar obras de construção civil.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Projetar obras de construção civil tais como: casas, redes de esgoto, escolas etc;
- Desenvolver projetos por engenheiros, colocando fachadas, cortes, situações, diagramas, de cobertura e demais detalhes;
- Saber desenvolver em papel vegetal utilizando Nanquim;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO DESENHISTA COPISTA	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	CARREIRA VI
------------------------------------	---	-----------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição fazer cópia em papel vegetal partindo de projetos desenvolvidos por engenheiros ou projetista.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Copiar em papel vegetal , utilizando tinta Nanquim, projetos desenvolvidos por projetistas
- Tirar cópias heliográficas ou xerox dos projetos;
- Colocar legendas em projetos;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
PEDREIRO I

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços de construção e reparos de obras de alvenaria, de pontes, instalação e conserto de canalização em geral e de aparelhos sanitários orientados por instrução, desenhos ou croquis.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Trabalhar com Qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores;
- Executar trabalhos de restauração de rebocos de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou piso;
- Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção;
- Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e embocar;
- Executar serviços de emassamento de parede e pintura;
- Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc.;
- Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio – fio;
- Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura;
- Fazer desentupimentos de canos, ralos e instalações sanitárias em geral;
- Zelas pela conservação das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ENCARREGADO DE FÁBRICA DE PREMOLDADOS	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA IV
--	---	------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços para a fabricação de premoldados de concreto.
-

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Operar máquinas para fabricação de premoldados;
- Saber traços corretos das massas para fabricação de premoldados;
- Coordenar o processo de fabricação, tendo comando sobre os demais funcionários;
- Saber tempo correto para cada produto;
- Saber fazer pequenos reparos em máquina de fabricação de premoldados;
- Programar manutenção preventiva e corretiva das máquinas;
- Executar outras funções correlatas.
-

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : 06 (seis) meses
- Escolaridade Mínima: 4ª Série do 1º Grau



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO MARTELETEIRO	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA IV
-------------------------------------	---	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços em pedreiras, perfurando brocas para explosivos.
-

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Executar serviços de perfuração de brocas em pedreiras para explosivos;
- Saber apontar aços para perfuração;
- Responsabilizar-se por todos o material e ferramentas sob a sua guarda ou responsabilidade;
- Executar outras funções correlatas.
-

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : 06 (seis) meses
- Escolaridade Mínima: Alfabetizado



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA IV
---	---	------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços de limpeza, controle de sepultamento e pequenos serviços de manutenção de acordo com a programação e exigência da Secretaria a qual esta subordinado

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Controlar datas de sepultamento;
- Fazer serviços de limpeza em geral;
- Abrir sepulturas de acordo com as determinações específicas;
- Cuidar de arborizar o cemitério obedecendo as técnicas;
- Realizar serviços de reparos em instalações hidráulicas e elétricas;
- Saber podar plantas de qualquer espécie;
- Responsabilizar por todo e qualquer material sob a sua guarda;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Nenhuma
- Escolaridade Mínima: N. Alfabetizado



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ENCARREGADO DE
MERCADO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição executar serviços de limpeza, controle de entrada e saída de produtos do Mercado Municipal e Feira Coberta.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Controlar entrada e saída de produtos no Mercado Municipal e Feira Coberta;
- Fazer serviços de limpezas gerais;
- Abrir e fechar o Mercado Municipal, obedecendo as determinações da Secretaria Municipal a qual esta subordinada;
- Responsabilizar por todo e qualquer material sob a sua guarda;
- Comunicar todo e qualquer fato estranho ao funcionamento do Mercado ou Feira Coberta
- Zelar pelas boas condições do Mercado e Feira Coberta, obedecendo todas as determinações da Administração;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AGENTE DE SAÚDE	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA I
--	--	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Desempenho de tarefas auxiliares aos Setores da Saúde e Assistência Social em apoio à ação específica de Campanhas Comunitárias; Participar de Cursos, Seminários e outros interesses da Administração.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRELFAS

- Atendimento aos usuários das áreas de Saúde e Ação Social a nível de triagem e encaminhamento de doentes e pessoas carentes, conforme orientações do Setor a que estiver ligado;
- Participar de Campanhas educativas, Seminários e Cursos de interesse da Administração;
- Participar de equipes de trabalho;
- Assegurar-se das perfeitas condições de uso dos instrumentais, equipamentos e instalações, solicitando reparos/manutenção quando necessário;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Nenhuma
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO FISCAL SANITÁRIO	GRUPO OCUPACIONAL FISCO	CARREIRA III
---	--	-------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Compete ao Fiscal Sanitário a execução das medidas de fiscalização previstas no Código de Vigilância Sanitária, sendo devidamente treinado e credenciados; Participar de Cursos, Seminários e outros de interesses da Administração.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Exercer uma ação fiscalizadora sobre os alimentos, o pessoal que lida com estes, sobre os locais e as instalações onde fabrique, produza, beneficie, manipule, acondicione, conserve, deposite, armazene, distribua, venda ou consuma alimentos;
- Exercer fiscalização sobre os bens de consumo, sobre a prestação de serviços que se relaciona direta e indiretamente com a saúde;
- Lavrar ocorrências e autuar os infratores, tomando todas as providências necessárias ao cumprimento da legislação;
- Participar de Campanhas educativas, Seminários e Cursos de interesse da Administração;
- Participar de equipes de trabalho;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Curso de Capacitação na área
- Escolaridade Mínima: 2^o Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA III
--	--	-------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços de tarefas de rotina administrativa; auxílio na prestação de serviços de datilografia, arquivo, redação, receber e entregar documentos, atender telefone, tirar xerox, etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Executar serviços relacionados ao recebimento de correspondências, distribuição;
- Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários financeiros;
- Auxiliar na prestação de serviços laboratoriais como: receber, identificar, organizar amostras de material
- Participar de Campanhas educativas, Seminários e Cursos de interesse da Administração;
- Participar de equipes de trabalho;
- Assegurar-se das perfeitas condições de uso dos instrumentais, equipamentos e instalações, solicitando reparos/manutenção quando necessário;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Nenhuma
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo + Datilografia



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ATENDENTE DE SAÚDE	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA IV
---	--	------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços básicos de saúde e execução de tarefas de rotina administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRELAS

- Recepcionar e atender paciente em Unidade de Saúde;
- Executar tarefas administrativas de média complexidade no controle e distribuição de remédios e materiais hospitalares;
- Prestar socorro imediato de caráter preventivo, cuidar do saneamento de ambiente e controlar doenças transmissíveis;
- Orientar a educação sanitária materno infantil, visando elevar o nível de saúde da Comunidade;
- Participar de equipes de trabalho;
- Assegurar-se das perfeitas condições de uso dos instrumentais, equipamentos e instalações, solicitando reparos/manutenção quando necessário;
- Limpar e esterilizar aparelhos e utensílios utilizados em curativos e injeções;
- Medir pressão dos pacientes;
- Colher material para exames de laboratório;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Participar de Cursos, Seminários de interesse da Administração Municipal;;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : 06 (seis) meses
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo + Datilografia



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	GRUPO OCUPACIONAL FISCO	CARREIRA III
---	--	-------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O ocupantes do cargo tem como atribuições as atividades de fiscalização de obras e de posturas municipais, em obediência aos códigos , orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação ;
-
- Vistoriar obras , verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo as normas municipais;
- Lavrar ocorrências, autuar os infratores, fazer embargos e apreensão , tomando todas as providências necessárias ao cumprimento da legislação ;
- Comparar a construção com o projeto aprovado pelo Município;
- Fiscalizar e autuar quem colocar entulhos e materiais de construções em vias públicas;
- Participar de Campanhas educativas, Seminários e Cursos de interesse da Administração;
- Participar de equipes de trabalho;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Nenhuma
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	GRUPO OCUPACIONAL FISCO	CARREIRA III
--	--	-------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O ocupantes do cargo tem como atribuições as atividades de fiscalização de Tributos, despachos em processos, fazer lançamento, cobrança e aplicação de multas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATREFAS

- Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação ;
- Desenvolver e auxiliar nos estudos sobre a política de arrecadação do Município;
- Colher dados de interesse tributário, examinando cadastro, registros, documentos fiscais e outras fontes;
- Lavrar auto de infração e termos de fiscalização;
- Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais;
- Auxiliar na avaliação de imóveis;
- Auxiliar nos processos de infrações e esclarecimentos;
- Participar de Campanhas educativas, Seminários e Cursos de interesse da Administração;
- Participar de equipes de trabalho;
- Registrar dados estatísticos de produção em formulário próprio, para fins de avaliação;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência Mínima : Nenhuma
- Escolaridade Mínima: 1º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
OPERÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar, sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforços físico, relacionadas aos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras; e outros serviços gerais em obras de construção civil, logradouros, escolas, creches e demais instalações.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, utilizando as mãos ou carrinhos de mão e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade;
- Varrer ruas e outros logradouros públicos;
- Fazer coleta de lixo da municipalidade;
- Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local apropriado;
- Conservar as áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas;
- Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas;
- Pintar meios-fios, troncos de árvores e outros;
- Escavar valas e fossos, extraíndo terra, pedras e outros, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;
- Preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas;
- Preparar terrenos para a colocação de piso geral;
- Auxiliar os serviços de demolição;
- Preparar terrenos e plantar gramas, sementes e arbustos, cavando, estercoando, nivelando e adubando canteiros;
- Executar serviços de lubrificação com graxa e pulverização de óleo em veículos e máquinas;
- Remover o pó e outros detritos no interior dos veículos, para amantê-los limpos, utilizando escovas, aspiradores e outros equipamentos similares;
- Lavar a lataria e demais partes dos veículos e máquinas, utilizando mangueiras ou bombas d'água, removedores, estopas e outros materiais e instrumentos, para dar boa aparência e facilitar sua conservação;
- Efetuar entregas e outros mandados quando solicitado;
- Ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina;
- Ajudar no transporte de materiais, aparelhos e equipamentos;
- Executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas;
- Ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais;
- Participar de mutirões;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: NÃO ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
CARPINTEIRO II

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Construir e consertar estruturas de madeiras;
- Selecionar madeira de demais elementos necessários à realização de obras;
- Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
- Instalar esquadrias, esquadros, similares;
- Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
- Fazer andaimes em obras da Prefeitura;
- Construir gradil para arborização;
- Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO CARPINTEIRO III	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA X
--	---	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Construir e consertar estruturas de madeiras;
- Interpretar esboços, desenhos e croquis;
- Selecionar madeira de demais elementos necessários à realização de obras;
- Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
- Instalar esquadrias, esquadros e similares;
- Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros;
- Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, estantes e/ou outros;
- Fazer andaime em obras da Prefeitura;
- Construir gradil para arborização;
- Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- Fazer e montar galpões, barracas e palanques;
- Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
- Operar com máquina de carpintaria manual ou elétrica;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO PEDREIRO II	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA VI
------------------------------------	---	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços de construção e reparos de obras de alvenaria, de pontes, a instalação e conserto de canalização em geral, e de aparelhos sanitários orientados por instrução, desenhos ou croquis.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores;
- Executar trabalhos de restauração de rebocos de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou piso;
- Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção;
- Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e embocar;
- Executar serviços de emassamento de parede e pintura;
- Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc.;
- Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio-fio;
- Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;
- Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura;
- Fazer desentupimento de canos, ralos e instalações sanitárias em geral;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
PEDREIRO III

GRUPO OCUPACIONAL
**OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO**

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços de construção e reparos de obras de alvenaria, de pontes, a instalação e conserto de canalização em geral, e de aparelhos sanitários orientados por instrução, desenhos ou cróquis.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar por instruções, desenhos ou cróquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgoto, muros e calçadas;
- Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Assentar e fazer restaurações de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos, manilhas, pedra-marmore, etc;
- Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores;
- Executar trabalhos de restauração de rebocos de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou pisos;
- Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção;
- Executar trabalhos de amassamento de paredes e pintura;
- Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc.;
- Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio-fio;
- Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;
- Fazer limpeza de condutores de água e caixa de gordura;
- Fazer desentupimento de canos, ralos e instalações em geral;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ENCARREGADO DE
PEDREIRA

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo com a atribuição e execução de atividades referentes a produção de pedras para construção.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de produção de pedras para construção tipo: blocos, paralelos, lajes para revestimento e fundação;
- Saber usar corretamente explosivos;
- Saber apontar corretamente ferramentas de trabalhar;
- Ter curso de blaster devidamente reconhecido;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: NÃO ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO SERVENTE	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA II
---------------------------	---	------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição atender e auxiliar o pedreiro em suas tarefas.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Auxiliar o pedreiro na locação de obras;
- Saber abrir velas para fundação;
- Saber fazer massa de qualquer espécie;
- Saber virar concreto com enxada ou betoneira;
- Saber rejuntar pisos e azulejos;
- Limpar e conferir ferramentas de trabalho;
- Manter devidamente limpa a obra na qual estiver trabalhando;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
MESTRE DE OBRAS

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições obras de construção civil seguindo esquemas, projetos e/ou orientações.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Saber ler projetos de qualquer natureza no que diz respeito à construção civil;
- Executar obras de construção civil tais como: prédios, pontes, canalização, parques, jardins, drenagens, etc.;
- Saber fazer controle de estoque;
- Coordenar equipes de trabalho;
- Executar outras funções correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ENCARREGADO DE
CALÇAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de atividades referentes a locação, coordenação de obras de calçamentos, seguindo esquemas, projetos e/ou orientações.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de locação e construção de meio-fio para calçamento;
- Executar serviços de construção de calçamento com poliedros, bloquetes ou paralelepípedos;
- Executar serviços de proteção de encostas;
- Executar serviços de manutenção de calçamento;
- Executar serviços de drenagem;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ENCARREGADO DE SANEAMENTO	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA VII
---------------------------------------	--	-----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades referentes a construção e manutenção de rede de esgoto sanitário e rede de águas pluviais de forma geral, seguindo esquemas, projetos e/ou orientações.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de construção de rede de esgoto utilizando o material que for indicado;
- Executar serviços de manutenção em rede de esgoto especialmente no que se referir a reformas e desentupimentos;
- Executar serviços de construção de rede de águas pluviais utilizando o material indicado;
- Executar serviços de manutenção em rede de águas pluviais;
- Saber fazer drenagem;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
MARCENEIRO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a fabricação e reforma de móveis e esquadrias de madeira, seguindo esquemas, projetos e/ou orientações.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Saber fazer portas de qualquer tipo;
- Saber fazer carteiras escolares de qualquer tipo;
- Saber fazer móveis em geral, tais como: mesas, armários, cadeiras, estantes, etc.
- Montar estruturas para placas de sinalização;
- Assentar portas e janelas em suas diversas formas;
- Saber fazer caixões de madeiras para sepultamento de indigentes;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
JARDINEIRO

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades referentes a jardinagem.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de adubagem antes e depois do plantio;
- Conhecer plantas ornamentais e como executar o seu plantio;
- Executar serviços de arborização de acordo local e necessidades;
- Saber executar serviços de pulverização;
- Executar serviços de limpeza em parques e jardins;
- Executar serviços de poda em qualquer tipo de planta;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS / SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de tarefas referentes a dirigir veículos leves, manipulando o comando de marchas e direção, o transporte de servidores, autoridades e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e Óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço;
- Transportar documentos em geral da Prefeitura e para repartições e vice-versa;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO OPERADOR DE MAQUINA PESADA	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CARREIRA X
---	---	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição a operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura de aterros, valetas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Dirigir e operar trator, patrol, Retroescavadeira e pá mecânica;
- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas;
- Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas;
- Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas;
- Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água;
- Executar serviços de drenagem;
- Auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas;
- Abastecer as máquinas;
- Carregar basculantes e caminhões de lixo, terra, areia, brita, pedras e manilhas;
- Levantar, colocar e arrancar postes;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU + CNH "C" ou "D"



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
MECÂNICO MOTOR
DIESEL/GASOLINA

GRUPO OCUPACIONAL
OBRAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de serviços mecânicos em veículos de motor a gasolina e a diesel.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de manutenção periódica em veículos;
- Demonstrar, montar, limpar e regular motores, órgãos de transmissão e demais componentes;
- Testar veículos quanto ao seu funcionamento;
- Executar serviços de regulagem de direção hidráulica e mecânica;
- Executar serviços de regulagem dos sistema de freio e embreagem;
- Executar serviços de reparações, recondicionamento e reposição de peças;
- Efetuar serviços de solda nos diversos equipamentos e peças;
- Executar serviços elétricos em todos os veículos;
- Efetuar lubrificação nos veículos;
- Especificar as peças para fins de compras, procedendo à conferência quando da entrega do material solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO VIGIA	GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA E CONSERVAÇÃO	CARREIRA I
----------------	--	---------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar rondas nos prédios, garagens, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações;
- Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Câmara;
- Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo ou impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato.
- Conferir mobiliário e equipamentos após o expediente;
- Verificar as janelas, portas e portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão forjadas corretamente, e se as luzes, torneiras e outros estão desligados;
- Verificar as instalações elétricas e hidráulicas;
- Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências;
- Zelar pela manutenção e limpeza dos estabelecimentos;
- Deter e encaminhar a local determinado, vadios, ébrios, perturbadores da ordem ou aqueles que conduzem armas sem autorização competente;
- Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime e encaminhá-lo a local determinado com as testemunhas e a vítima;
- Dar proteção aos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local;
- Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação;
- Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA E CONSERVAÇÃO	CARREIRA I
---	--	---------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições relacionados com a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Hastear e baixar bandeiras nacional, estadual e municipal em local determinados;
- Transportar documentos e materiais internamente entre as outras repartições da Prefeitura, ou externamente para outros órgãos ou entidades;
- Levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhia de transportes;
- Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho;
- Manter arrumado o material sob a guarda e responsabilidade;
- Executar pequenos madados pessoais;
- Receber e transmitir recados;
- Fazer e servir café, água, lavar roupas e louças, etc., zelando pela higiene, limpeza e conservação da cantina e seus equipamentos;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ALMOXARIFE	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS/SERV.MANUT.	CARREIRA VII
---------------------	--	-----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compete ao ocupante do cargo, fazer controle de estoque, relatório das atividades a serem desempenhadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Compete ao ocupante do cargo realizar o controle de entrada e saída de material;
- Relacionar, protocolizando os materiais que saírem do almoxarifado;
- Ter sob sua guarda e zelo, todo o estoque constante no Almoxarifado;
- Fazer e apresentar ao Setor competente a relação de materiais a serem adquiridos, mediante autorizado do superior a que estiver subordinado;
- Prestar contas do que esta sob a sua guarda durante o seu horário de trabalho;
- Realizar relatórios periódicos sobre os fatos ocorridos e o controle e registro de todo o estoque;
- Participar de cursos de treinamento na respectiva área;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: Nenhuma
- Escolaridade mínima: 1 Grau Completo



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR MANUTENÇÃO MECÂNICA	GRUPO OCUPACIONAL PORTARIA E CONSERVAÇÃO	CARREIRA II
---	---	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições o auxílio na montagem e desmontagem de motores e peças e a execução de outras atividades de menor complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Auxiliar no desmonte de peças defeituosas ou com anormalidades de funcionamento;
- Substituir, ajustar e reparar as peças defeituosas do sistema de freios, de ignição, de alimentação de combustíveis, de lubrificação e de arrefecimento, etc.;
- Auxiliar na montagem de motores e demais componentes dos veículos máquinas, etc.;
- Auxiliar no acondicionamento da instalação elétrica e de motores dos veículos, máquinas, etc.;
- Conduzir ao local de serviço todo o material necessário;
- Executar serviços de lubrificação dos veículos, máquinas e equipamentos;
- Fazer a limpeza de peças, instrumentos e materiais usados na execução de suas tarefas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Manter limpo o local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
BORRACHEIRO

GRUPO OCUPACIONAL
PORTARIA E
CONSERVAÇÃO

CARREIRA
II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O ocupante deste cargo tem a atribuição de montar e desmontar pneu de qualquer espécie, lubrificar válvulas e máquinas, manusear macacos e outros instrumentos correlatos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Montar e desmontar pneus de qualquer espécie, colar câmaras de Pneus;
- Colar Pneus sem câmara de qualquer espécie;
- Lubrificar válvulas e máquinas, manusear macacos hidráulicos ou mecânico;
- Usar corretamente bicos e válvulas sob medida ou saber fazer adaptações em Pneus de qualquer espécie;
- Fazer pequenas correções em rodas;
- Auxiliar no serviço de alinhamento e balanceamento;
- Qualificar um pneu, uma câmara ou roda sobre a sua condição de uso;
- Realizar relatório das atividades desempenhadas;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 01 (um) ano
- Escolaridade Mínima: Alfabetizado



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Os ocupantes do cargo tem como atribuições o auxílio nos serviços de enfermagem, atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos.		
DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS - Atender pacientes, encaminhando-os ao médico; - Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando prontuários; - Comunicar ao médico as condições do paciente; - Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e outros tratamentos em situações de emergências; - Preparar pacientes para consultas e exames; - Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; - Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; - Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; - Efetuar coleta de material para exames de laboratórios; - Participar nas campanhas de vacinação; - Comunicar a alta do paciente e seus familiares; - Fazer o balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação; - Auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais; - Fazer o controle de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos e laboratórios; - Responsabilizar-se pelo arquivo de pastas; - Efetuar o controle das fichas de consultas dos pacientes encaminhados, bem como a marcação e o controle de novas consultas de pacientes em tratamento; - Providenciar o encaminhamento dos pacientes que diretamente procuram os serviços médicos e laboratoriais; - Fazer a seleção dos pacientes a serem consultados; - Fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido; - Fazer o controle das faltas dos pacientes, anotando em fichas individuais; - Executar outras tarefas correlatas.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO - Experiência mínima: NENHUMA - Escolaridade Mínima: 1º GRAU COMPLETO + HABILITAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR DE SECRETÁRIA	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA V
------------------------------------	---	---------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes deste cargo tem como atribuições, as atividades de auxílio e execução, no desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria em que estiver lotado; Realizar serviços de datilografia e digitação, controle de arquivos ativos e inativos, participar de campanhas públicas, cursos e seminários de interesse da Administração Municipal;

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Auxílio e execução de trabalhos da Secretaria em que estiver lotado;
- Realizar serviços de Datilografia e digitação;
- Organizar ativos e inativos;
- Expedir Certidões, Declarações, Guias, Formulários, no setor em que estiver lotado;
- Realizar Cálculos, Interpretar Regulamentos, Instruções, Portarias, Decretos, Leis;
- Controlar freqüência e acompanhar os programas a serem executados;
- Fornecer freqüência e acompanhar os programas a serem executados;
- Fornecer à Administração, relatório das atividades desenvolvidas;
- Participar de Cursos, Seminários e Campanhas Públicas de interesse da Administração Municipal;
- Executar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima:
- Escolaridade Mínima:



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ESCRITURÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL
APOIO ADMINISTRATIVO
E/OU TÉCNICO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de atividades relacionadas a trabalhos de escritório em geral, envolvendo cálculos, interpretações de leis, regulamentos e normas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral, relativo a pessoal;
- Controlar a frequência de servidores municipais;
- Fazer o acompanhamento da escala de férias dos servidores municipais;
- Elaborar a folha de pagamento de pessoal;
- Preencher fichas, formulários, talões, mapas e outros;
- Preencher títulos de concessão, habite-se, certidões, atas, contratos e outros;
- Elaborar cálculos de taxas de localização, imposto sobre serviço ISS, construção, demolição, etc.;
- Entregar alvará de licença, certidões e habite-se;
- Executar trabalhos de datilografia e/ou digitação
- Manter e atualizar cadastros de estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais liberais;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E/OU TÉCNICO	CARREIRA VI
---------------------------------------	---	----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições o trabalho de prevenção e controle do processo Saúde-Doença Bucal, bem como participando, planejando e Administrando os serviços de saúde bucal.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Conhecer o processo saúde doença na sua dimensão social, bem como os principais problemas de saúde geral e bucal da população;
- Participar do processo de recuperação da saúde bucal, abrangendo a prestação de serviços odontológicos, em nível clínico, nas áreas de endodontia, radiologia, exodontia e urgência, bem como a prestação de primeiros socorros, oclusão dentária e sua aplicação aos procedimentos restauradores, e execução de restaurações dentárias definitivas (amálgama, cimento de silicato, cimento de ionômero de vidro, resinas auto e fotopolimerizáveis) e provisórias (IRM, cimento fosfato de zinco, cimento de óxido de zinco-eugenol, etc.).
- Organizar, programar e executar o processo de trabalho de odontologia no coletivo dos trabalhadores de saúde da unidade;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES DE EXPERIÊNCIA
- Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
AGENTE DE
SANEAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL
APOIO ADMINISTRATIVO
E/OU TÉCNICO

CARREIRA
VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Educação em Saúde, Campanhas de esclarecimentos, relatórios, desenvolvimento de projetos na área de Saúde, Saneamento Básico e outros afins.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Educação em Saúde;
- Melhorias Domiciliares de Instalações Sanitárias;
- Mobilização Comunitária na área de Saúde;
- Campanhas de esclarecimentos;
- Orientação práticas quanto ao Saneamento, Abastecimento de Água e Limpeza Pública;
- Trabalho de prevenção e controle de doenças Transmissíveis junto a Comunidade.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: 2º GRAU COMPLETO + CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES DE SANEAMENTO.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ENGENHEIRO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	CARREIRA IX
---------------------	-------------------------------------	----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O ocupante do cargo tem como atribuição, planejar, projetar, executar obras, fazer fiscalização da frota de veículos e máquinas do município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Planejar, coordenar, administrar, projetar e executar obras;
- Fiscalizar, realizando vistoria preventiva e corretiva na frota de veículos, máquinas e palco do município;
- Conhecer o controle do Almoxarifado;
- Realizar cronograma de distribuição do quadro de funcionários de acordo com as necessidades da Administração;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (Seis) meses
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ADVOGADO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	CARREIRA IX
--------------------------	--	-----------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compete ao ocupante do cargo, representar o município em juízo, em todas as instâncias que se fizerem necessárias.

Propor ações de interesse do município e realizando as defesas necessárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Compete representar o município em juízo;
- Propor ações de interesse do município;
- Organizar e realizar as execuções dos créditos tributários em atraso;
- Dar Pareceres em matérias de interesse da municipalidade;
- Orientar tecnicamente na elaboração de projetos de leis;
- Elaborar relatório das atividades desempenhadas ;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 12 (doze) meses
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
MÉDICO

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA
XII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública, etc.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documento próprio e referenciando os pacientes quando necessário a serviços de higiene e Terapêutica especializados e/ou hospitalização;
- Proceder o socorro de urgência / emergência;
- Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínica epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- Participar na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbimortalidade, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementares;
- Fazer perícias e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como da supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde, visando maior eficiência no desenvolvimento das ações.
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: Nenhuma
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
ELETRICISTA / AUTO	PORTARIA E CONSERVAÇÃO	II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de atividades referentes a montagem e preparação de instalações elétricas, em veículos do município, seguindo esquemas e orientações técnicas.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo orientações técnicas;
- Reparar e instalar parte elétrica dos veículos e máquinas do município;
- Realizar o controle das peças sob a sua responsabilidade;
- Apresentar em tempo hábil a relação de peças necessárias a realização dos serviços;
- Apresentar relatório das atividades desempenhadas;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 1 (um) ano
- Escolaridade Mínima: Alfabetizado.



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
VETERINÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

O ocupante deste cargo, tem como atribuição, a atividade de orientação, e auxílio no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela vigilância sanitária e pela Secretaria e Meio Ambiente do Município. Participar de Campanhas Públicas, Cursos e Seminários de interesse da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Orientação e auxílio nas ações a serem desenvolvidas pela Vigilância Sanitária e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município;
- Orientar na execução das atividades a serem desenvolvidas no Matadouro Municipal;
- Orientar a fiscalização responsável pela Vigilância Sanitária;
- Orientar produtores Rurais do Município, quanto aos cuidados que devem Ter na criação de animais diversos;
- Participar de Campanhas Públicas, Seminários de interesse da Administração Municipal;
- Executar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: CURSO SUPERIOR + CRV



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO ODONTOLOGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	CARREIRA IX
-----------------------------------	---	------------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Planejar e executar tratamentos odontológicos, aplicar métodos de prevenção e programar ações de atenção odontológica coletiva.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Examinar a clientela, formulando diagnósticos, elaborando e executando planos de tratamento, realizando cirurgias bucais, trabalhos restauradores e outros, necessários ao tratamento planejado;
- Aplicar métodos, visando a prevenção dos problemas de saúde bucal, incorporando ações de natureza educativa coerentes com a realidade social;
- Supervisionar o pessoal técnico e auxiliar nas atividades a elas delegadas, orientando-as na sua execução;
- Elaborar diagnósticos de saúde bucal, levantando e analisando dados epidemiológicos, participando na elaboração e adequação de normas de rotinas visando a expansão da cobertura do programa e melhoria da qualidade de atenção odontológica, coerentes com a realidade social;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os segundo fluxos definidos;
- Participar, juntamente com a supervisão, na avaliação das atividades realizadas, visando a reprogramação de atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: Nenhuma
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR	VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Programar, orientar, executar e supervisionar atividades laboratoriais de vigilância sanitária e epidemiológica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Programar, orientar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológicas, toxicológicas, na produção e realização de controle de qualidade de isumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
- Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de material, instrumento e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade de produto fabricado;
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras, para análise laboratorial;
- Participar na provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas, para operacionalização de processos;
- Programar, orientar, supervisionar as atividades referente à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente; assessorar e responder tecnicamente pela armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: Nenhuma
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO PSICOLOGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	CARREIRA IX
--------------------	-------------------------------------	----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Prestar atendimento psicológico, emitir parecer técnico, programar, supervisionar, desenvolver e/ou acompanhar serviços, participar de equipe multi profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Avaliar clientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do cliente e outros serviços especializados;
- Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápico e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais, para orientar o cliente na elaboração de problemas psíquicos;
- Programar, desenvolver processos de recrutamento, seleção, acompanhamento. Realocação, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, utilizando métodos e técnicas apropriadas visando atingir aos objetivos da Instituição;
- Supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido por profissionais da área e de áreas correlatas, visando a adequação de procedimentos;
- Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos definidos;
- Participar de equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da Instituição;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA
XI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde, efetuar pesquisas na área; assistir ao indivíduo, à família e à comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta, atendimento de enfermagem, aplicação de vacinas, testes imunológicos e reuniões com a comunidade, visando atender as necessidades de saúde da população;
- Coordenar as ações de enfermagem do diagnóstico, tratamento, socorros de emergências e consulta médica, agilizando o atendimento;
- Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, supervisão dos serviços de saúde.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: Nenhuma
- Escolaridade Mínima: Curso Superior



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
ASSIST. SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA
IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Planejar, organizar, normatizar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de serviço social, apresentando soluções para os mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações das Unidades correspondam às reais necessidades da população;
- Mobilizar e fornecer subsídios para a participação da comunidade na elaboração, controle e execução das ações de saúde;
- Garantir a cooperação técnico e o apoio aos movimentos sociais e grupos institucionalizados ou não, respeitando e assegurando sua autonomia;
- Possibilitar condições que permitam a representação popular junto às unidades, objetivando a participação comunitária, tanto na elaboração quanto no controle e execução das ações de saúde;
- Orientar e fortalecer a unidade familiar, para que participem do tratamento de saúde de seus integrantes, tornando acessível aos diferentes seguimentos da população;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) MESES
- Escolaridade Mínima: CURSO SUPERIOR



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO
AUX. SECRETARIA

GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO/ADM

CARREIRA
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições as atividades de auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos e demais atividades de ordem organizacional e administrativa do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS

- Orientar a distribuição de material escolar;
- Acompanhar a execução do Plano de Aula;
- Controlar diário;
- Manter arquivo sob controle;
- Auxiliar, se preciso, na preparação de refeições, merendas e outros;
- Executar serviços datilográficos e/ou digitação;
- Organizar toda a estrutura da Secretaria a que estiver lotado;
- Executar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: NENHUMA
- Escolaridade Mínima: 2º GRAU



Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

CARGO AUXILIAR TÉCNICO	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/ADM.	CARREIRA II
---------------------------	-----------------------------------	----------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compete ao Auxiliar Técnico: A organização do material esportivo, auxiliar o professor de Educação Física, preparador;
Organizar as atividades esportivas, e outros eventos , quando solicitado pela Secretaria de Esporte e Lazer;

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- Auxiliar o professor de Educação Física;
- Ter sob sua guarda e zelo todo o material esportivo;
- Organizar atividades esportivas e de lazer ;
- Participar de cursos de treinamento na respectiva área;
- Organizar e manter um calendário de atividades esportivas e de lazer, de conformidade com o plano da Secretaria o qual esteja lotado;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas;
- Desseminar a prática esportiva no Município;
- Realizar tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência mínima: 06 (seis) meses e/ou curso de treinamento na área
- Escolaridade mínima: 1 Grau Completo